



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE FARO**

EDITAL N.º 103/2025

ASSUNTO: ABATE DE REGISTO DE EMBARCAÇÕES - CITAÇÃO DE CREDORES – “INMAR” 1257VR5

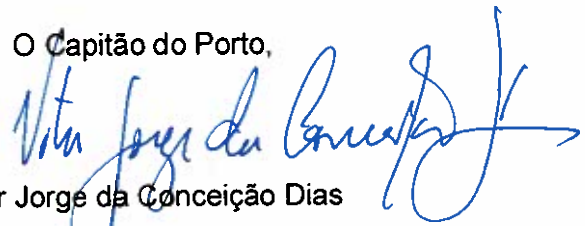
O Capitão do Porto de Faro, Capitão-de-mar-e-guerra Vítor Jorge da Conceição Dias, no uso das competências que lhe são conferidas pelo número (n.º)1, e alínea (al.) f) do n.º 6 do artigo (art.º) 13.º do Decreto-Lei (Dec.-Lei) n.º 44/2002, de 2 de março, considerando o previsto nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 90.º, do n.º 1 do art.91.º, e n.º3 do art.92.º do Regulamento Geral das Capitánias (Reg.G.Cap) [aprovado pelo Dec.Lei n.º 265/72, de 31 de julho], e da al. d) do n.º 1 do art.º. 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Cód.Proced.Admin) torna público que:

1. De informar que se encontra a decorrer nesta Capitania do Porto e um **processo para demolição** e consequente cancelamento de registo da embarcação de recreio **1257VR5** denominada **“INMAR”**, propriedade de **Vitor Manuel Madeira da Encarnação** (NIF: 220947970);
2. A referida embarcação foi avaliada em 100,00€ (cem euros);
3. Face ao exposto, **serve ainda, o presente Edital para:**
 - I. **Citação dos credores ou quaisquer outros interessados para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de afixação do presente Edital, apresentar por escrito e devidamente fundamentado, nesta Repartição Marítima, a sua oposição ou pronúncia sobre a matéria ora publicitada;**
 - II. **Expirado o prazo estabelecido no número anterior sem que credores ou interessados tenham intervindo ou resultado infrutíferas as novas diligências efetuadas, o processo de demolição seguirá os legais trâmites, sendo realizado o ato de demolição e ordenado o abate de registo, reportado à data em que terminou a demolição ou desmantelamento, nos termos do n.º 2 do art.º 96.º do Reg.C.Cap..**

4. Para que conste, com vista a garantir o devido conhecimento público e para a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado nos locais de estilo da Capitania do Porto de Faro, demais sítios que permitam uma adequada informação e no sítio eletrónico da Autoridade Marítima Nacional (www.amn.pt).
5. Este Edital entra em vigor em 27 de outubro de 2025

Capitania do Porto de Faro, 24 de outubro de 2025

O Capitão do Porto,



Vitor Jorge da Conceição Dias

Capitão-de-mar-e-guerra